

Resolução nº : 12132/99  
Protocolo nº : 243185/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

## **R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.19468/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente